



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GEISON GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GETÚLIO FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração	5
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	5
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.....	5
Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos	6
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	6
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	8
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 114 - Terça-Feira, 24 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3226, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.210.090,29** (um milhão duzentos e dez mil noventa reais e vinte e nove centavos) para atender insuficiência dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Cultura, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824, de 03 de dezembro de 2024 e processo administrativo nº 4201/2025-E.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, conforme apuração de Tendência de Excesso de Arrecadação no exercício corrente, com base no mês de junho de 2025, descrito no programa constante do Anexo I e II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
CRIAR	49101.13.392.0012.2.281	33.90.31.01.01	719	700.000,00
CRIAR	49101.13.392.0012.2.283	33.90.31.01.02	719	510.090,29
TOTAL				R\$ 1.210.090,29

Fonte: 719 - Transf. da Pol.Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura

ANEXO II

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 06/2025

719 - Transf. da Pol.Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura	
Valor orçado para exercício	0,00
Valor orçado até o mês de Junho (A)	0,00
Valor arrecadado até o mês de Junho (B)	1.210.090,29
Excesso de arrecadação até o mês (C = B - A)	1.210.090,29

Metodologia de cálculo realizada em conformidade percentual mensal aplicado sobre a receita prevista/orçada por fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, 19 de Junho de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 114 - Terça-Feira, 24 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 3225, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 865.745,63** (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para atender insuficiência dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824, de 03 de dezembro de 2024 e Processo Administrativo nº. 3975/2025/E.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, conforme apuração de Tendência de Excesso de Arrecadação no exercício corrente, com base no mês de maio de 2025, descrito no programa constante do Anexo I e II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
3623	47101.12.306.0306.2.961	33.90.30.07.00	552	511.915,40
3618	47101.12.306.0306.2.964	33.90.30.07.00	552	9.176,90
3613	47101.12.306.0306.2.965	33.90.30.07.00	552	105.361,24
3608	47101.12.306.0306.2.966	33.90.30.07.00	552	61.814,24
3603	47101.12.306.0306.2.967	33.90.30.07.00	552	432,87
3601	47101.12.306.0306.2.968	33.90.30.07.00	552	177.044,98
TOTAL				R\$ 865.745,63

Fonte: 552 - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 114 - Terça-Feira, 24 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

ANEXO II

APURAÇÃO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
PERÍODO BASE: MAIO/2025

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	552 - FNDE - (PNAE)
Receita Arrecadada no 1º período Ano 2024 - Janeiro a Maio	445.971,72
Receita Arrecadada no 2º período Ano 2024 - Junho a Dezembro	947.272,61
Receita Arrecadada no 1º período Ano 2025 - Janeiro a Maio	822.622,50
Receita Prevista para Ano 2025	838.434,33
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (W)	
1º Período de 2025 (I)	822.622,50
1º Período de 2024 (II)	445.971,72
$W = (I) / (II) - 1$	84,46%
APLICAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO (W) SOBRE ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 2025	
Receita Arrecadada no 2º período Ano 2024 (III)	947.272,61
W (IV)	84,46%
Provisão de Junho a Dezembro 2025 (III + IV)	1.747.303,09
TENDÊNCIA DE EXCESSO NO EXERCÍCIO DE 2025	
1 - Receita Prevista para o ano de 2025	838.434,33
2 - Projeção de Arrecadação em 2025	2.569.925,59
Arrecadação do 1º período 2025	822.622,50
Arrecadação do 2º período 2025 * W	1.747.303,09
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.731.491,26
(-) Suplementações por excesso de arrecadação realizadas no exercício	0,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AJUSTADO	1.731.491,26
TAXA DE LIMITE PRUDENCIAL PARA ABERTURA (50%)	865.745,63
TOTAL DE EXCESSO LIVRE A SUPLEMENTAR	865.745,63
Observação Técnica: Resalta-se que a planilha de apuração leva em consideração um período de 12 (doze) meses. Contudo, a receita a ser efetivamente apurada refere-se a um intervalo de apenas 8 (oito) meses. Diante disso, o limite prudencial deverá ser aplicado proporcionalmente, considerando-se o período real da receita estimada. Recomenda-se, portanto, que a administração adote cautela ao realizar suplementações com base em valores de tendência, assegurando-se o estrito cumprimento da legislação vigente, em especial as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).	

*PUBLICADO NO DOQ 109/25, DE 13/06/2025 E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 2028/GAP/25. NOMEAR FELIPE DE BRAGANÇA QUINTANILHA ANDRADE no cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito – GAP, a contar de 25/06/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 114 - Terça-Feira, 24 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 765/SEMAD/2025. Com base no Ofício n.º 28/SINDICÂNCIA/2025, **DEFIRO** o pedido de **Prorrogação do prazo dos Processos Administrativos n.º 1358/2025-E e n.º 222/2025-E** por 30 (trinta) dias, na forma do Art. 154, § 3º, Art. 142, § 7º da Lei 1060/11 e Art. 6º, III, do Decreto nº 1405/12, a contar do dia **22/06/2025**.

PORTARIA N.º 766/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD e parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pela absolvição do servidor no Processo Administrativo n.º **7747/2024**, com prosseguimento da **EXONERAÇÃO A PEDIDO**, nos termos do **Processo Administrativo n.º 112/2025-E**, nos termos da Lei 1.060/11.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 14193/02

Atos do Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 15/2025. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2024, celebrado em 17/05/2025. Arquivado às fls. 01/03, no livro nº 02/2025. Partes: **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS** e a Empresa **CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**, CNPJ 09.588.780/0001-07 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a execução das atividades de, Cuidador de Pessoas com Deficiências – PcDs (27 postos), Vigia Diurno (04 postos), Vigia Noturno (10 postos) e Faxineiro – ASG (10 postos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, no Edital do Pregão Eletrônico nº. 012/2023 e na Ata de Registro de Preços nº 004/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no Município de Queimados, conforme autorização exarada no processo administrativo nº 4542/2022/05-F. Prazo: 12 (doze) meses. Valor mensal de R\$ 274.641,11 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e onze centavos), perfazendo um total anual de R\$ 3.295.693,32 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), conforme PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS, Doc. de nº de Controle 0202878. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.361.0061.2.000. Fontes: 5.00.1001 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DE LIVRE APLICAÇÃO – MDE; 550 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO e 573 - Royalties. Elemento de Despesa: 3.3.90. 39.00.00. NOTA DE EMPENHO Parcial nº 245/225, no valor de R\$ 157.453,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais). Processo Administrativo nº 1881/2024-E.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 017/SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA FÁTIMA CLEDES BARBOSA**, Matrícula nº 4232/03, Auxiliar de Serviços Gerais, como Tomador de Adiantamentos no âmbito da Escola Municipal Professor Washington Manoel de Souza, nos termos da Lei nº1783, de 08 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01

*** PUBLICADO NO DOQ 84/25, PÁGINA 6, DO DIA 09/05/2025 E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.**

Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 06/SEMEL/25.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, os servidores abaixo relacionados, que irão compor a Comissão para Acompanhamento e Validação de Execução Contratual Celebrado com Prestador de Serviços, com vistas a detectar desvios ou inexecução, bem como fazer constar o resultado do referido trabalho nos autos, em cumprimento ao disposto no artigo 117, §1º da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 114 - Terça-Feira, 24 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

Parágrafo Único. A Comissão para Acompanhamento e Validação de Execução Contratual Celebrado com Prestador de Serviços será constituída pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	Matrícula
Nelson Augusto Fernandes Filho	Assessor Técnico	14385/02
Danillo da Silva Moraes de Assis	Chefe de Gabinete	13928/04
Thiago Simões de Sousa	Professor I Língua Portuguesa	14924/01
Hugo Reis Rodrigues	Agente Administrativo	12170/01
Débora Alves Brites Pereira	Assessor Administrativo	14438/02

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer (Respondendo)
Matrícula: 15819/01

Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento nº 29/25 SEMAC: Decorrente da Tomada de Preços nº 10/2023, referente ao Processo nº 2120/2022-04. Celebrado na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo e aditivo de valor para execução de obra de Construção da Creche Municipal Ana Cláudia do Carmo, situada na Rua Hernani - Lotes No 475, 476, 477 e 478 – Loteamento Vila do Tinguá, Bairro Vila do Tinguá, Queimados/RJ, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras. Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias, valor: R\$ 546.259,69 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)). Dotação orçamentária: 47101.12.365.0065.1264 - Fonte: 5.00.1001 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Empenho nº 299/2025.

THIAGO RORIS DE MATOS
Secretário Municipal de Aquisições e Contratos
Matrícula: 14718/03

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 1.262/15, vem CONVOCAR todos os conselheiros Governamentais e Sociedade Civil para a REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada em modo PRESENCIAL, dia 26 de junho de 2025, às 10h, sede da SEMDEHPROC, Rua Otília, nº 1496, 3º andar. Com as seguintes pautas:

- Leitura e Aprovação da Ata
- Comissões
- Calendário das reuniões
- Formulário das Inscrições
- Informes

ALICE ALVES DOS SANTOS FIGUEIRA
Presidente do Conselho

Atos do Poder Legislativo

ATO nº054/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2025**:

MENSAGEM DE VETO Nº021/2025

Autor: Poder Executivo

Assunto: "Veto ao autógrafo do Projeto de Lei Nº330/2025, Autor: Vereador Professor Castelano, que dispõe sobre a disponibilização, no site da Prefeitura Municipal de Queimados, dos cronogramas das obras a serem realizadas e andamento no Município".

MENSAGEM DE VETO Nº022/2025

Autor: Poder Executivo

Assunto: "Veto ao autógrafo do Projeto de Lei Nº334/2025, Autor: Vereador Professor Castelano, que dispõe sobre a criação de redes de dados para análise de índices de violência contra criança, adolescente e mulher queimadense, sob o foco de raça e gênero".

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 114 - Terça-Feira, 24 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

MENSAGEM DE VETO Nº 023/2025

Autor: Poder Executivo

Assunto: "Veto ao autógrafo do Projeto de Lei Nº 368/2025, que dispõe sobre Sistema de Transparência de vagas no quadro de profissionais da Rede Municipal de Educação e dá outras providências".

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2025

Autor: Mesa Diretora

Assunto: "Altera o Artigo Sétimo da Resolução 169/2017 – Regimento Interno"

Art. 1º - Fica alterado o artigo 7º e seus §1º e §3º, da Resolução nº. 169/17, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - O Presidente será substituído, em suas faltas ou impedimentos no Plenário, pelo Vice-presidente e, na ausência ou impedimento de ambos, a suplência será exercida pelo Secretário da Mesa Diretora.

§1º Ocorrendo a ausência do Vice-Presidente ou do Secretário, caberá ao Presidente, na direção dos trabalhos, designar um Vereador dentre os presentes para, *ad hoc*, suprir a falta e compor a Mesa, em caráter eventual.

(...)

§3º No horário regimental para o início da sessão, constatada a ausência simultânea de todos os membros da Mesa Diretora, assumirá a Presidência, em caráter provisório, o Vereador mais idoso entre os presentes, o qual designará um Secretário dentre seus pares para a condução dos trabalhos, até o comparecimento de qualquer membro titular da Mesa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 24 de junho de 2025

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº 555/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

AUTOR: VER. FELIPE CARVALHO.

CONCESSÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 32ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão da **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

- Alexandre Nascimento da Silva (Pastor da Igreja Batista Reviver em Cristo)
- Paulo Henrique Alves dos Reis Vilela (Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério Jardim São Miguel.)
- Anibal Benicio do Nascimento (Pastor da Igreja Assembleia de Deus de Juiz de Fora em Queimados.)
- Alex Sandro Nunes Rodrigues (Pastor da Igreja Assembleia de Ministério Santidade e adoração.)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº 556/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

AUTOR: VER. JACKSON ABENÇOADO.

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 32ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão da **MEDALHA GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Anderson Hartt Nunes Rodrigues
(Comandante da Guarda Municipal de Queimados).

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 114 - Terça-Feira, 24 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

REQUERIMENTO Nº557/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.
AUTOR: VER. FELIPE CARVALHO.

CONCESSÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 32ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão da **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Luiz Otávio Felipe Lima Silva
Supervisor Administrativo do CETHID

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº561/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025.
AUTOR: VER. PAULO VICTOR BONINI VIANNA.

CONCESSÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 33ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão da **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

PAULO CEZAR ARAÚJO
(Investigador de Polícia Civil)

LEANDRO BAHIA DE OLIVEIRA
(Cabo PM)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº562/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025.
AUTOR: VER. PAULO VICTOR BONINI VIANNA.

CONCESSÃO DA MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 33ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão da **MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

DRº RAFAEL DIEGO COUTINHO ABDALAH
(Médico Intensivista e anestesista- HERCRUZ)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Sindicância, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 142 §2º da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011, pelo presente Edital, CITA o servidor abaixo relacionado por abandono de cargo, em razão de encontrar-se em local incerto e não sabido, a fim de apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da última publicação do Edital, sob pena de revelia.

EDILAINE FRANCO GONÇALVES, Cuidador de RT, matrícula 12.765/01 – PAD N.º 9973/2016/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 114 - Terça-Feira, 24 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 9

A Comissão encontra-se instalada a sede da Prefeitura Municipal de Queimados, situada no Rua Mario Mati Junior n.º 200 – Fanchem – Queimados/RJ , CEP: 26383-510 , sendo-lhes assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis , no horário das 10 às 16h, ou através do E_mail cpia.prefeituradequeimados@gmail.com / sindicancia.semad@queimados.rj.gov.br

CYNTHIA TITONEL BASTOS
JANETE DA MATA RIBEIRO DE CARVALHO
ÉRICA GOMES NEVES MARTINS
Comissão de Sindicância

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPALIZADA JOSÉ DE ANCHIETA, nos termos da Deliberação CME nº 21/2021 e tendo em vista a regularidade dos Estudos Realizados no antigo Colégio Estadual José de Anchieta, com nível de Ensino Médio extinto, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada.

I FASE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

GILCERLEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO – 2005
TIAGO DOS SANTOS BALDOINO - 2006

CLÁUDIA MÁRCIA GOMES TEIXEIRA DA SILVA
Diretora da Escola Municipalizada José de Anchieta

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPALIZADA JOSÉ DE ANCHIETA, nos termos da Deliberação CME nº 21/2021 e tendo em vista a regularidade dos Estudos Realizados no antigo Colégio Estadual José de Anchieta, com nível de Ensino Médio extinto, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada.

II FASE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

MARIANA ARRUDA DOS SANTOS – 2008

CLÁUDIA MÁRCIA GOMES TEIXEIRA DA SILVA
Diretora da Escola Municipalizada José de Anchieta